Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2024.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às 9h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma virtual, a **15ª (décima quinta**) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes as Conselheiras **Raquel Gammardella Rizzi,** representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira,** representante dos empregados da Conab e os Conselheiros **José Henrique da Silva** e **Sílvio Farnese,** representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flavio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan,** Conselheiros Independentes. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Coest/Consad – DEL N° 055/2024 -** Nomeação do titular da Auditoria Interna. (Audin). Após a análise da documentação, o Consad, por unanimidade, nomeia, a partir de 19/11/2024, o senhor **Wilbur César Maciel**, para a função de Chefe de Auditoria, da Auditoria Interna da Companhia Nacional de Abastecimento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Jorge Lisandro Maia Ussan, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Presidente

DÓRIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA
Conselheira

RAQUEL GAMMADERLLA RIZZI
Conselheira

FLÁVIO KOUTZII
Conselheiro

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
Conselheiro

SÍLVIO FARNESE
Conselheiro

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária

Documento assinado eletronicamente por **DORIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 14/11/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DA SILVA**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 19/11/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO KOUTZII**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 21/11/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 21/11/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 21/11/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**, **Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 25/11/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GAMMARDELLA RIZZI**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 26/11/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **38998145** e o código CRC **DA7BD4F9**.

Criado por francimeire.lima, versão 3 por francimeire.lima em 14/11/2024 11:28:19.